

DESPACHO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

ALEXANDRE CLEMENTE TRINDADE, Diretor Executivo e Administrativo, no uso da competência delegada pela Lei Municipal nº 5.751 de 25 de setembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 6.140 de 22 de fevereiro de 2017, à vista do que nos autos do **processo 068/2018** constam, precipuamente, em concordância com o **Parecer Jurídico nº 50/2018** (fls. 17/18), **CONCEDE Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais** a servidora **SILVANA GREGORIO DEZORZI PERES**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 28.239.672-X SSP/SP, inscrita no CPF nº 192.231.488-98 e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 170.41918.10-4, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotado na Secretaria de Educação, Inclusão, Cultura e Tecnologia, com fundamento no art. 1º da EC nº. 70/2012, a contar de **01 de dezembro de 2018**.

Os proventos relativos a presente aposentadoria, ficarão sujeitos à revisão geral e paridade ato do chefe do Poder Executivo Municipal.

Subam os Autos à Superintendência para os demais atos de vossa alçada.

Ribeirão Pires, 30 de novembro de 2018.

ALEXANDRE CLEMENTE TRINDADE
Diretor Executivo Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 164, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

PATRICK PAVAN, Superintendente do Instituto Municipal de Ribeirão Pires, usando de suas atribuições legais,

RATIFICA

A **decisão** do Diretor Executivo e Administrativo exarada nos autos do **processo nº 068/2018** que concedeu **Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais** a servidora **SILVANA GREGORIO DEZORZI PERES**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 28.239.672-X SSP/SP, inscrita no CPF nº 192.231.488-98 e cadastrada no PIS/PASEP sob nº 170.41918.10-4, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotado na Secretaria de Educação, Inclusão, Cultura e Tecnologia, com fundamento no art. 1º da EC nº. 70/2012, a contar de **01 de dezembro de 2018**.

Os proventos relativos a presente aposentadoria, ficarão sujeitos à revisão geral e paridade ato do chefe do Poder Executivo Municipal.

Ribeirão Pires, 30 de novembro de 2018.

PATRICK PAVAN
Superintendente